

## Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494376

Termo Aditivo: 6  
Data de Assinatura: 28/02/2013  
Valor: 42.944,99  
Vigência: 28/03/2013 a 15/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Reajuste de CCT- 2013/2014, com efeitos retroativos a 01/01/2013.  
Contrato: 18-09  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
26125135064230000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: MARCO COELHO SERVIÇOS LTDA-EPP  
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 95  
CEP. 66620-180 - Belém/PA  
Telefone: 9132231227  
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

### RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494764

**PORTARIA Nº 153/2013** – ARCON-PA de 04/03/2013. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições; RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
5894697/1	Camila de Souza Miranda	04/03/2013 a 02/04/2013	2011/2012
5633117/3	Deize Cristina Vidal de Sá	04/03/2013 a 02/04/2013	2012/2013
5888851/1	Eliane Silva Almeida	01/03/2013 a 30/03/2013	2011/2012
5894761/1	Leandro Non Surughan Saraiva dos Santos	15/03/2013 a 13/04/2013	2011/2012
57225520/2	Ozinaldo Alves Freitas	04/03/2013 a 02/04/2013	2011/2012

ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, Diretor Geral

## Companhia de Saneamento do Pará

### AVISO DE ADIAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494426 CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2013

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, através de seu Presidente, comunica aos interessados que a data de abertura da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 002/2013 – COSANPA, marcada para o dia 07/03/2013, foi adiada para o dia 26/03/2013 às 09:00 horas. Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº1201, Bairro de São Brás- Belém-PA, Comissão Permanente de Licitação ou pelo e-mail [cel-pac@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cel-pac@cosanpa.pa.gov.br)  
Antonio Rodrigues da Silva Braqa-Presidente

## Companhia de Habitação do Estado do Pará

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494480

Convênio: 1  
Exercício: 2013  
Objeto: O presente Termo de Cooperação e Participação tem por objeto a formalização do compromisso, por parte do governo municipal, de participar da capacitação que compreende a Regularização do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 04/03/2013  
Vigência: 07/03/2013 a 06/01/2014  
Partes:  
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE MUANA  
Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

### CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494509

Convênio: 2  
Exercício: 2013  
Objeto: O presente Termo de Cooperação e Participação tem por objeto a formalização do compromisso, por parte do governo municipal, de participar da capacitação que compreende a

Regularização do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 04/03/2013  
Vigência: 07/03/2013 a 06/01/2014  
Partes:  
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA  
Concedente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

## Instituto de Terras do Pará

### AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494563 MODALIDADE: BIRD CONSULTORIA IND NÚMERO: 1/2013

Objeto: Contratação de Consultoria Técnica Especializada, para Execução de Serviços Técnicos Especializados de Avaliação e Acompanhamento focado no planejamento, monitoramento e avaliação do projeto PARARURAL.  
Entrega do Edital: Local: [licitacoes@iterpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@iterpa.pa.gov.br), [www.iterpa.pa.gov.br](http://www.iterpa.pa.gov.br) e [www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br).  
Observação: a) DATA INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTAS: 06/03/2013, às 8h b) DATA FINAL RECEBIMENTO PROPOSTAS: 20/03/2013, às 12h. c) Os interessados deverão entregar seus documentos para protocolo na Gerência de Atendimento e Controle (GAC) do ITERPA, aos cuidados da CPL, situada na Rua Farias de Brito, nº 56, Bairro São Braz, CEP 66090-270, Belém (PA) ou no endereço eletrônico: [licitacoes@iterpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@iterpa.pa.gov.br). Maiores informações pelo telefone (91) 3181-6527.  
Responsável pelo certame: GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR

Local de Abertura: ITERPA, Rua Farias de Brito, 56, São Braz, Belém (PA)  
Data da Abertura: 20/03/2013  
Hora da Abertura: 12:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122135848650000 339035 0131000000 Estadual  
04122135848650000 339035 0331000000 Estadual  
04122135848650000 339035 1101000000 Estadual  
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

### PORTARIA Nº 01387, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494847

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e  
**CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;  
**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;  
**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Magalhães Barata, abrangendo uma área de 36,8062ha;  
**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;  
**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. 2002/315674.

**RESOLVE:**  
**I – ARRECADAR**, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **36,8062ha (trinta e seis hectares, oitenta ares e sessenta e dois centiares)**, situada no **Município de Magalhães Barata**, denominada “**Sítio São Manoel**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: partindo do marco M-10, definido pela coordenada geográfica de Latitude 0°52'30,84" Sul e Longitude 47°36'30,49" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.903.159,609m Norte e 209.674,324m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; deste, seguindo pela margem direita do rio Fugido, com uma distância de 391,44 metros, chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 138,66 metros e com o azimute plano de 190°37'42", chega-se na estação E-1; deste, seguindo com uma distância de 10,00 metros e com o azimute plano de 190°37'36", chega-se na estação E-2; desta, seguindo com uma distância de 1.180,63 metros e com o azimute plano de 190°37'43", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 177,10 metros e com o azimute plano de 264°01'22", chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 1.083,28 metros e com o azimute plano de 1°30'39", chega-se na estação T-3; deste, seguindo com uma distância de 10,00 metros e com o azimute plano de 0°19'56", chega-se na estação E-3; desta, seguindo com uma distância de 243,50 metros e com o azimute plano de 0°20'03", chega-se no marco M-10, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**II – DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Marapanim.

**Carlos Alberto Lamarão Corrêa**  
Presidente

### PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 494856

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e  
**CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;  
**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;  
**CONSIDERANDO** que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Bárbara do Pará, abrangendo uma área de 370,6461ha;  
**CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;  
**CONSIDERANDO** por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. 2011/225627.

**RESOLVE:**  
**I – ARRECADAR**, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **370,6461ha (trezentos e setenta e seis hectares, sessenta e quatro ares e sessenta e um centiares)**, inserida no **Município de Santa Bárbara do Pará**, denominada “**Lote Marituba**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E25-M-1867**, de coordenadas **N 9.873.230,48m** e **E 809.590,37m**; deste, segue confrontando com LOTE CARMO NOVO (Allan Dias Carvalho), com os seguintes azimutes e distâncias: 196°57'40" e 3.126,03 m até o vértice **DYR-M-0164**, de coordenadas **N 9.870.240,42m** e **E 808.678,44m**; ; deste, segue confrontando com IGARAPÉ MARITUBA, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°01'51" e 178,03 m até o vértice **E25-V-0089**, de coordenadas **N 9.870.410,70m** e **E 808.626,48m**; 338°07'44" e 263,80 m até o vértice **E25-V-0088**, de coordenadas **N 9.870.655,51m** e **E 808.528,21m**; 339°22'25" e 279,02 m até o vértice **E25-V-0087**, de coordenadas **N 9.870.916,64m** e **E 808.429,92m**; 339°09'42" e 253,22 m até o vértice **E25-V-0086**, de coordenadas **N 9.871.153,30m** e **E 808.339,84m**; 341°07'04" e 379,48 m até o vértice **E25-V-0085**, de coordenadas **N 9.871.512,36m** e **E 808.217,03m**; 332°08'52" e 175,39 m até o vértice **E25-V-0084**, de coordenadas **N 9.871.667,43m** e **E 808.135,09m**; 333°20'17" e 182,63 m até o vértice **E25-V-0083**, de coordenadas **N 9.871.830,64m** e **E 808.053,14m**; 328°13'05" e 203,23 m até o vértice **E25-V-0082**, de coordenadas **N 9.872.003,40m** e **E 807.946,10m**; 0°03'20" e 319,04 m até o vértice **E25-V-0081**, de coordenadas **N 9.872.322,44m** e **E 807.946,41m**; 341°31'01" e 229,45 m até o vértice **E25-V-0080**, de coordenadas **N 9.872.540,05m** e **E 807.873,67m**; 0°03'17" e 188,53 m até o vértice **E25-V-0079**, de coordenadas **N 9.872.728,58m** e **E 807.873,85m**; 20°09'40" e 169,85 m até o vértice **E25-V-0078**, de coordenadas **N 9.872.888,02m** e **E 807.932,39m**; deste, segue confrontando com RIO TAUÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°16'56" e 305,66 m até o vértice **E25-O-0106**, de coordenadas **N 9.873.193,60m** e **E 807.939,23m**; 29°36'55" e 100,27 m até o vértice **E25-O-0105**, de coordenadas **N 9.873.280,77m** e **E 807.988,78m**; 40°26'47" e 95,12 m até o vértice **E25-O-0104**, de coordenadas **N 9.873.353,16m** e **E 808.050,49m**; 38°05'52" e 99,20 m até o vértice **E25-O-0103**, de coordenadas **N 9.873.431,23m** e **E 808.111,70m**; 43°48'08" e 109,25 m até o vértice **E25-O-0102**, de coordenadas **N 9.873.510,08m** e **E 808.187,32m**; 58°13'55" e 103,61 m até o vértice **E25-O-0101**, de coordenadas **N 9.873.564,63m** e **E 808.275,41m**; 84°28'35" e 105,76 m até o vértice **E25-O-0100**, de coordenadas **N 9.873.574,81m** e **E 808.380,68m**; 70°11'04" e 92,92 m até o vértice **E25-O-0099**, de coordenadas **N 9.873.606,31m** e **E 808.468,10m**; 60°15'24" e 92,52 m até o vértice **E25-O-0098**, de coordenadas **N 9.873.652,21m** e **E 808.548,43m**; 73°15'19" e 91,67 m até o vértice **E25-O-0097**, de coordenadas **N 9.873.678,62m** e **E 808.636,21m**; 110°40'16" e 90,85 m até o vértice **E25-O-0096**, de coordenadas **N 9.873.646,55m** e **E 808.721,21m**; 129°30'48" e 111,45 m até o vértice **E25-O-0095**, de coordenadas **N 9.873.575,64m** e **E 808.807,19m**; 80°51'14" e 97,07 m até o vértice **E25-O-0094**, de coordenadas **N 9.873.591,07m** e **E 808.903,03m**; 34°28'45" e 98,87 m até o vértice **E25-O-0093**, de coordenadas **N 9.873.672,57m** e **E 808.959,00m**; 27°16'17" e 87,08 m até o vértice **E25-O-0092**, de coordenadas **N 9.873.749,97m** e **E 808.998,90m**; 34°25'22" e 92,38 m até o vértice **E25-O-0091**, de coordenadas **N 9.873.826,17m** e **E 809.051,12m**; 31°07'17" e 104,03 m até o vértice **E25-O-0090**, de coordenadas **N 9.873.915,23m** e **E 809.104,89m**; 46°31'30" e 101,23 m até o vértice **E25-O-0089**, de coordenadas **N 9.873.984,88m** e **E 809.178,35m**; 56°35'55" e 106,78 m até o vértice **E25-O-0088**, de coordenadas **N 9.874.043,66m** e **E 809.267,49m**; 50°56'20" e 115,29 m até o vértice **E25-O-0087**,